



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241002023807**, intitulada **PORTARIA N° 0027/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/10/2024 14:39 | **Autorização:** 02/10/2024 14:39 | **Circulação:** 03/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02015, 03/10/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, torna sem efeito a Portaria nº 007/2024, de 20 de março de 2024, que tratava da servidora Adelma Maris da Silva, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, com vigência a partir da data de sua publicação, em 02 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241002023807&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 00:28